

## **Comunicado Chamamento Alocação Programa Ensino Integral 2024.**

3º Edital de Convocação para Alocação no Programa Ensino Integral 2024.

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino-Região de Diadema, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Complementar nº 1.093/2009, e do artigo 45 da Lei Complementar nº 444/1985, alterada pela Lei Complementar nº 1.374/2022, bem como a Resolução Seduc nº 02 / 2024 e Portaria CGRH nº 03 / 2024, alterada pela Portaria CGRH nº 05 / 2024, torna público o CRONOGRAMA para alocação de docentes Categorias A e F, contratados e candidatos à contratação para atuação no ano de 2024, nas Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, conforme segue:

**Função: Professor do Ensino Fundamental anos Iniciais (Classe), Professor Especialista dos Anos Iniciais, Professor Anos Finais e Médio todos os componentes.**

Dia: 20/02/2024.

Horário: 09h.

Link de acesso:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_NTg3MmQ3ZDMtMGIyMi00MjEyLWFmOTctNmJjNzYxNzM2Yjhi%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22oid%22%3a%22e081f2dd-924e-4333-8008-d47fe677e6d4%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTg3MmQ3ZDMtMGIyMi00MjEyLWFmOTctNmJjNzYxNzM2Yjhi%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22oid%22%3a%22e081f2dd-924e-4333-8008-d47fe677e6d4%22%7d)

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.

3 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

4 – Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos e poderão ser convocados pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional.

5 – A Administração poderá, a qualquer momento, alterar o cronograma e normas relativas ao credenciamento.

6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH.

7- As regras das alocações e informações adicionais serão disponibilizadas no site da diretoria.

8- A relação de vagas estará disponível no site da Diretoria de Ensino a partir das 12h do dia 19/02/2024 e poderá sofrer alterações até o momento da alocação.

9- É de responsabilidade do candidato o acesso e a permanência na sessão de alocação com microfone e câmera em funcionamento.

Diadema, 16 de fevereiro de 2024.

Equipe Programa Ensino Integral  
Fábio Adriano Malvestio- Supervisor de Ensino  
Alexandre Novo Terceiro- Supervisor de Ensino  
Soraia Nahas- Dirigente Regional de Ensino.

Solicitamos ampla divulgação.

Atenciosamente,